

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.003689/2025-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por sua Diretora-Presidenta Substituta, **LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**, nomeada por meio da Designação nº 99/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.215.778/0001-08, com sede na Rodovia Wilson Finard - SP 191 - Km 51,5 - Jardim Sobradinho / Araras -SP - CEP: 13.600-970, neste ato representado por seu representante legal, **SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA**, portador do CPF nº [REDACTED], doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar:

1.2.1. O item 3.3. da Cláusula Terceira - Do Valor para ALTERAR o valor contratual, mediante o acréscimo de 10 (dez) unidades a sequência 2, permanecendo inalterados os demais itens da tabela.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Ficam incluídos ao item 3.3 da Cláusula Terceira 10 (dez) unidades da sequência 2 da tabela de valores originalmente prevista, os quais passam a integrar o ajuste contratual, acrescendo o montante de R\$ 12.129,91 (doze mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 656.487,93 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo. Permanecem inalterados os demais itens da referida tabela, bem como os valores, condições e critérios anteriormente pactuados.

2.1.1. "A execução imediata do Contrato será de R\$ 656.487,93 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme a seguir:

SEQ.	OBJETO	QTD.	UN. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa Diretoria - Mesa retangular com tampo branco em MDF de alta resistência, com dimensões adequadas para atividades de direção e gestão. Estrutura robusta em aço com acabamento epóxi e sistema de gerenciamento de cabos integrado, incluindo passa-fios e calha metálica. Indicada para uso corporativo com foco em durabilidade, ergonomia e organização.	5	Unidade	R\$ 1.284,33	R\$ 6.421,65
2	Estações de Trabalho 1 lugar - Mesa de trabalho retangular com tampo em MDF branco, estrutura metálica com pés inclinados tipo cavalete, adequada para uso individual ou em composição com plataformas para um, dois e quatro sem elementos intermediários (mesa conexão). Atende aos critérios de ergonomia e acessibilidade exigidos pela NBR 9050, permitindo uso confortável por pessoas com deficiência e cadeiras com apoio de braços.	30	Unidade	R\$ 1.212,98	R\$ 36.389,51

3	Estações de Trabalho 2 lugares - Mesa de trabalho retangular com tampo em MDF branco, estrutura metálica com pés inclinados tipo cavalete, adequada para uso individual ou em composição com plataformas para um, dois e quatro sem elementos intermediários (mesa conexão). Atende aos critérios de ergonomia e acessibilidade exigidos pela NBR 9050, permitindo uso confortável por pessoas com deficiência e cadeiras com apoio de braços.	15	Unidade	R\$ 1.858,57	R\$ 27.878,55
4	Estações de Trabalho 4 lugares - Mesa de trabalho retangular com tampo em MDF branco, estrutura metálica com pés inclinados tipo cavalete, adequada para uso individual ou em composição com plataformas para um, dois e quatro sem elementos intermediários (mesa conexão). Atende aos critérios de ergonomia e acessibilidade exigidos pela NBR 9050, permitindo uso confortável por pessoas com deficiência e cadeiras com apoio de braços.	169	Unidade	R\$ 3.297,25	R\$ 557.235,25
5	Mesa de Reunião 10 pessoas - Mesa de reunião semioval com capacidade para até 8 pessoas, desenvolvida para ambientes corporativos que exigem robustez, estética e funcionalidade. Possui tampo em MDF com acabamento amadeirado tipo Ipê, estrutura metálica reforçada com pés tipo cavalete e travessas de sustentação. O conjunto garante estabilidade e conforto no uso prolongado. Ideal para reuniões presenciais com organização adequada de cabos e dispositivos eletrônicos.	2	Unidade	R\$ 2.713,93	R\$ 5.427,86
6	Mesa de Reunião 8 pessoas - Mesa de reunião semioval com capacidade para até 8 pessoas, desenvolvida para ambientes corporativos que exigem robustez, estética e funcionalidade. Possui tampo em MDF com acabamento amadeirado tipo Ipê, estrutura metálica reforçada com pés tipo cavalete e travessas de sustentação. O conjunto garante estabilidade e conforto no uso prolongado. Ideal para reuniões presenciais com organização adequada de cabos e dispositivos eletrônicos.	4	Unidade	R\$ 2.580,46	R\$ 10.321,84
7	Mesa de Reunião 6 pessoas - Mesa de reunião para até 6 pessoas, com design semi oval e acabamento amadeirado Ipê, ideal para ambientes corporativos. Possui tampo espesso com bordas arredondadas, estrutura metálica tubular com pés tipo cavalete e travessa de reforço central. Proporciona resistência, estabilidade e conforto visual e funcional. Adequada para reuniões de curta e média duração, com possibilidade de integração com sistemas de cabeamento.	3	Unidade	R\$ 1.601,66	R\$ 4.804,98
8	Mesa de Reunião 4 pessoas - Mesa de reunião para até 4 pessoas, com design redondo ou semi oval e acabamento amadeirado padrão Ipê, ideal para espaços de reunião compactos, salas de apoio ou ambientes colaborativos. Estrutura metálica central com base tubular robusta, tampo em MDF espesso com cantos arredondados, oferecendo estabilidade, durabilidade e estética corporativa. Atende aos critérios de acessibilidade e ergonomia.	9	Unidade	R\$ 889,81	R\$ 8.008,29
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:					R\$ 656.487,93

***Observação:** Os valores referentes aos item 1 a 8 constantes no instrumento original já executados e quitados não gerarão novo desembolso neste termo aditivo. O acréscimo efetivo ao contrato corresponde à ampliação do item 2 da tabela acima de 20 (vinte) para 30 (trinta) unidades.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora-Presidenta Substituta

Designação nº 99/2025/PRES/AGSUS

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 13/01/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2025 (0219924)

SEI AGSUS.003689/2025-91 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA LTDA registrado(a) civilmente como Salvador Messias Brambilla, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.003689/2025-91

SEI nº 0219924